



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS**  
Serviço de Limpeza e Conservação

**INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**Campus Salgueiro**

Responsável: **ANTONIO CARLOS FERREIRA**

Matrícula/SIAPE:  
1811821

Email: antonio.ferreira@ifsertao-pe.edu.br  
Telefone: (87) 98119-9741 / 99933-0656

- 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:** A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração. Justificam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação para garantir as condições necessárias de higiene e garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao cliente interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo *Campus* Salgueiro. A prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem contratados, se enquadra como serviços continuados, sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades desta Unidade de Ensino. Sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Conforme a regulamentação legal, os cargos extintos e em extinção são passivos de ser objeto de execução indireta. A Contratação dos serviços para o *Campus* Salgueiro deve-se ao fato de existir dotação orçamentária descentralizada para todos os *Campi* do IF Sertão – PE, sendo esta dotação orçamentária repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9º, da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. O quantitativo das áreas tem como referências as plantas fornecidas pelo Setor de Obras da Reitoria.
- 2. Justificativa quanto à produtividade:** os parâmetros utilizados para a averiguação do rendimento foram baseados na IN n.º 05/2017, e alterações posteriores introduzidos pela IN n.º 05/2018 e IN n.º 07/2018, onde a produtividade do piso frio foi estimada em 800m<sup>2</sup>, considerando que, em sua maioria, é composta de salas de aula, as quais devem ser limpas em curto espaço de tempo, tendo em vista o início das atividades escolares nos três períodos diários, além de galgar o princípio da economicidade. A produtividade de laboratórios foi estimada em 360m<sup>2</sup>, considerando a amplitude das salas de laboratórios, e tendo em vista que as bancadas são fixas, não necessitando de deslocamento, e ainda, considerando que a limpeza de materiais de laboratórios estão sob responsabilidade dos técnicos em laboratório. A produtividade de limpeza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

do almoxarifado foi estimada em 1.500m<sup>2</sup>. Não temos um almoxarifado com grandes dimensões e a limpeza necessitará apenas ocorrer uma vez por semana. A produtividade das áreas com espaços livres foi estimada na mínima estabelecida da Legislação: 1000m<sup>2</sup>, considerando que as áreas não são totalmente livres de obstáculos e tentando a melhor preservação da saúde do colaborador não deixando de buscar a economicidade na administração pública. A produtividade dos banheiros foi estimada na mínima, 200m<sup>2</sup>, visando principalmente a qualidade dos serviços. A área externa foi escalonada em níveis, a depender da necessidade de atendimento. Na varrição em passeios e arruamentos foi utilizada como parâmetro a produtividade mínima: 6.000m<sup>2</sup>. Os Pátios e áreas verdes tiveram sua produtividade dividida de acordo com a frequência, porém, foi utilizado o mínimo 1.800m<sup>2</sup> em todas elas, alta, média e baixa frequência, variando apenas a periodicidade. De acordo com a IN n.º 05/2017 a produção para coleta de detritos em pátios e áreas verdes foi utilizado 100.000m<sup>2</sup>. Para a limpeza das esquadrias foram utilizados a produtividade de 130m<sup>2</sup> quando envolvem situações de risco e 300m<sup>2</sup> quando não ocorrer a exposição de riscos.

**3. Quantidade de serviço a ser contratada:**

Nº	Descrição das estruturas	Unidades de Estruturas atuais	Metragem Total (m <sup>2</sup> )
1	Salas de aula	12	552
2	Sala de Direção Geral	1	23
3	Sala de Equipe Pedagógica	23	22,5
4	Sala Núcleo Comum	1	46
5	Sala de Coordenação de Curso	5	135
6	Secretária	1	34
7	Salas Administrativas	8	196
8	Sala de Direção Administrativa	1	46
9	Biblioteca/Sala de Leitura/computação	1	220
<b>10</b>	<b>Mini auditórios</b>	<b>1</b>	<b>46</b>
11	Reprografia	1	7
<b>12</b>	<b>Auditório</b>	<b>1</b>	<b>220</b>
13	Laboratório	9	574
14	Área de Convivência (externa)	4	1.225
15	Ginásio coberto com vestiário	1	480
16	Banheiros	12	272
17	Refeitório	0	0
18	Copa	1	23
19	Cozinha	0	0
20	Almoxarifado/Depósito	1	349

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

21	Vagas de Estacionamento	45	---
22	Sala de Terceirizados	1	34,9
23	Museu de Ciências	1	46
24	Portaria/Guarita	1	11,25
25	Cantina	1	28,4
26	CPD	1	9
27	Garagem	1	360
28	Área externa I	1	5.145
29	Área externa II	1	2.276

ÁREA INTERNA	ÁREA EXTENA
Pisos acarpetados: - <b>266 m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 800m<sup>2</sup></b>	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: - <b>0,00m<sup>2</sup></b>
Pisos frios: <b>2.540m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 800m<sup>2</sup></b>	Varrição de passeios e arruamentos: - <b>5.145m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 6.000m<sup>2</sup></b>
Laboratórios: <b>574m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 360m<sup>2</sup></b>	Pátios e áreas verdes com alta frequência: - <b>1.332m<sup>2</sup></b> – <b>Produtividade: 1.800m<sup>2</sup></b>
Almoxarifados/galpões: <b>349,00m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 1.500m<sup>2</sup></b>	Pátios e áreas verdes com média frequência: - <b>440m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 1.800m<sup>2</sup></b>
Oficinas: - <b>0,0 m<sup>2</sup></b> (NÃO TEM)	Pátios e áreas verdes com baixa frequência: - <b>505m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 1.800m<sup>2</sup></b>
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: <b>1.225m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 1000m<sup>2</sup></b>	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: - <b>2.276m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 100.000m<sup>2</sup></b>
Banheiros: <b>232 m<sup>2</sup></b> - <b>Produtividade: 200m<sup>2</sup></b>	
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS
Face externa com exposição a situação de risco: <b>27,00 m<sup>2</sup></b> - - <b>Produtividade: 130m<sup>2</sup></b>	-
Face externa sem exposição a situação de risco: <b>274,00 m<sup>2</sup></b> - - <b>Produtividade: 300m<sup>2</sup></b>	ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS
Face interna: <b>301 m<sup>2</sup></b> - - <b>Produtividade: 300m<sup>2</sup></b>	-

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s): **MAIO/2022**

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ANTONIO CARLOS FERREIRA, SIAPE: 1811821  
FELIPE BEZERRA BELEM, SIAPE: 2391449  
ADIENE MARTINS DA SILVA, SIAPE: 1345753

Salgueiro-PE, 14 de fevereiro de 2022.

**Campus Salgueiro**